

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.771/2025.

"Concede Licença - Prêmio por assiduidade, o Servidora Sra. Maria Celia Nogueira Da Silva, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Itaquiraí - Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

- Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

 CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

 CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença;

 CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

 DECRETA:

 Art. 1 ° Fica concedido Licença Prêmio por assiduidade, ao Servidora Sra. Maria Celia Noguei
 ra Da Silva, matricula 276-0. ocupante do cargo efetivo Telefonisto. Simbolo APO ra Da Silva, matricula 276-0, ocupante do cargo efetivo Telefonista, Símbolo APO-XIV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 20 de dezembro de 2003 a 19 de dezembro de 2013, que será gozada de 09 de se
 tembro de 2025 a 07 de março de 2026.

 Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus
- efeitos a partir de 09 de setembro de 2025.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 09 de setembro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 - Centro - CEP-79965-000 Itaquiraí/MS www.itaquirai.ms.gov.br E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br